



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.221, de 29 de novembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.272, de 29 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
 1001-1339200541.182 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRÓ RIO GRANDE
 3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (0840).....R\$ 6.000,00
SOMA.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (0005).....R\$ 6.000,00
SOMA.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.